



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 4.370 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Exm.ª Sr.ª Des.ª Tânia Garcia de Freitas Borges.

Estiveram presentes, ainda, os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. João Maria Lós, Telma Valéria da Silva Curiel Marcon, Emerson Cafure, José Eduardo Neder Meneghelli, Abrão Razuk, Raquel Domingues do Amaral e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

A Desembargadora Presidente deu início à sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta n.º 5/2017

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 178-79.2016.6.12.0022 – CLASSE 30.ª

Origem: 22.ª Zona Eleitoral – Jardim

Recorrente: Coligação *ACREDITA JARDIM* (PSDB, PMDB, PPS, DEM, PSD, SD, PTB e PSB)

Advogados: MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO, MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA, DIEGO OLÍDIO DA SILVA, LILIANE CRISTINA HECK e JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

Recorridos: ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA e SÉRGIO HENRIQUE SÁ BRAGA

Advogados: JULIANO DA CUNHA MIRANDA e VIRGÍNIA ALBUQUERQUE DE VARGAS COLUCCI

Relatora: Juíza RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer oral, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

A seguir, foi lida, discutida, aprovada e assinada a Resolução n.º 586, que fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1.º semestre do corrente ano, e dá outras providências.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e doze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des.ª TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Presidente


Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão